



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2017

Com base na documentação apresentada e da justificativa exposta, RATIFICO todos os atos constantes e praticados no processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de escola de Educação Infantil Particular para aquisição de até 50 (cinquenta) vagas, para atender crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade em período integral, conforme Lei Municipal 4.420/2017 e Decreto 106/17, fundamentada no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Publique-se, em cumprimento ao art. 26 *caput* da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 27 de outubro de 2017.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal